

AÇÕES SINDIFISCO-RS EM ANDAMENTO

Processo nº	Autor	Parte Adversa	Objeto	Última Movimentação	Situação	Escritório Responsável
<u>001/113.0139708-4</u>	SINDIFISCO/RS	ERGS	Aumento das FGS – Lei 10.395 (Lei Britto)	19/06/2019 RECEBIDOS OS AUTOS ORDENADA SUSPENSÃO - AGUARDA JULGAMENTO SUPERIOR INSTÂNCIA	Após a interposição do agravo de instrumento pelo Sindifisco-RS (Processo nº 70073666646) e, posteriormente, pelo ERGS (Processo nº 70077459683), o juiz manteve a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Aguarda julgamento da instância superior	VARIANI ADVOGADOS
<u>001/107.0212460-9</u>	SINDIFISCO/RS	ERGS	Repetição 2% da contribuição previdenciária. Aposentados antes do advento da Lei 10.588/95	08/02/2021 - JUNTADA DE DOCUMENTOS - AGUARDA JULGAMENTO SUPERIOR INSTÂNCIA	Após a interposição do agravo de instrumento pelo Sindifisco/RS (processo nº 70075390872), o juiz manteve a decisão agravada. Aguarda julgamento da instância superior	VARIANI ADVOGADOS
<u>001/108.0124207-3</u>	SINDIFISCO/RS	ERGS	Cobrança dos 5% da GPFR dos aposentados e servidores dos demais setores da SEFAZ	12/03/2020 RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR RPV	Ordenada a expedição dos RPV'S para pagamento, aguardando atualização dos valores e liberação dos alvarás pelo judiciário	VARIANI ADVOGADOS
<u>9044831-88.2018.8.21.0001</u>	SINDIFISCO/RS	IPERGS E ERGS	Benefício Especial para servidores que migrarem para previdência complementar	18/02/2020 JUNTADA DE CERTIDÃO	Suspensa, aguardando decisão da ação nº 70084889500 (ADI)	BRUNETTI CASTILHOS, FREDRICHSEN & CUSATO ADVOGADOS

AÇÕES SINDIFISCO-RS FINALIZADAS

Processo nº	Autor	Parte Adversa	Objeto	Última Movimentação	Situação	Escritório Responsável
<u>70080404445</u>	SINDIFISCO/RS	ERGS	Adequação ao novo teto salarial ativos e inativos	18/12/2019 Baixa definitiva prosseguiu no número 70083073148	Julgado procedente, novo teto em vigor	BRUNETTI CASTILHOS, FREDRICHSEN & CUSATO ADVOGADOS
<u>9006281-8720198210001</u>	SINDIFISCO/RS	IPERGS	Adequação ao novo teto salarial pensionistas	28/01/2020 Baixa definitiva	Extinção do feito sem resolução do mérito	BRUNETTI CASTILHOS, FREDRICHSEN & CUSATO ADVOGADOS
<u>5119228-21.2020.8.21.0001</u>	SINDIFISCO/RS	BANRISUL	Abstenção do Banrisul no sentido de condicionar a contratação da antecipação do 13º salário integral, sem qualquer retenção de valores, à renegociação de pendências financeiras e/ou de ações judiciais movidas em face do BANRISUL;	23/02/2021 Juntada de certidão - suspensão do prazo - 22/02/2021 até 01/03/2021 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - Apto conjunto 01/2021 - 1VP / CGJ	Recurso interposto da decisão que suspendeu a liminar concedida.	BRUNETTI CASTILHOS, FREDRICHSEN & CUSATO ADVOGADOS